

REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRE-MG

Data / Horário	14 de agosto de 2019 Início: 13h00 Término: 15h00
Local	Sala de Sessões
Pauta	I. Prêmio CNJ de Qualidade 2019
Participantes	<p>Membros:</p> <p>Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima (Presidente) Dra. Roberta Rocha Fonseca (Juíza Auxiliar da Presidência) Dr. Joemílson Donizetti Lopes (Juiz Auxiliar da Corregedoria) Soraia Maria de Campos Reis (representando o OUV) Adriano Denardi Júnior (Diretor-Geral) Ana Carolina Silva Costa (SOF) Annelise Barbosa Duarte Viana (SGI) Cristiana de Pinho Aguiar (SCRE) Heleno Ribeiro de Melo Oliveira (SGA - substituto) Luiz Otávio Vial (SGS) Marco Aurélio Neto (SJU) Marina Rosália Nogueira Silva (SGP - substituta) Raquel Vieira Botelho (STI)</p> <p>Secretaria do Conselho e participante constante: Flávio Augusto Nannetti Caixeta (CGE/Secretário do CGGE) Rogério Bernardes de Faria Tavares (CCS)</p> <p>Demais participantes:</p> <p>Alexandre Henrique Martins (SEPLE) Cláudia Matosinhos de Andrade (AESP) Flávia Maria Bicalho Bellini (GCRE) Glaysson Gomes Rocha (CGT) Karina Marcos Bedran Pinheiro (SGESU) Liana Ishitani Silva (SEFAG) Marinéia Vieira de Almeida Marques (SEPEC) Maurício Caldas de Melo (GCRE) Noriko Tsukamoto (EJE) Renata Couto Lessa Lima (CCI) Vanessa Loureiro Silva (SEPLE)</p>

I – Abertura dos trabalhos

O Presidente do TRE-MG, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, deu início à reunião do Conselho de Governança e Gestão Estratégica – CGGE – agradecendo a participação dos magistrados e servidores presentes no encontro. Destacou que a reunião tinha como objetivo apresentar um balanço dos requisitos estipulados pelo Conselho Nacional de Justiça para a obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade 2019, através de sua Portaria nº 88/2019. Além disso, enfatizou que, dada a visibilidade nacional do concurso e considerando o objetivo do CNJ de estimular os tribunais brasileiros na busca da excelência na gestão e planejamento e na produtividade, é importante que este Regional se empenhe no cumprimento dos requisitos estabelecidos e no levantamento dos comprovantes solicitados pelo CNJ. O Presidente passou, então, a palavra ao Diretor Geral, Adriano Denardi Júnior.

O Diretor-Geral, Adriano Denardi, salientou que essa reunião era continuidade dos últimos encontros de análise da estratégia e que o foco desta seria de verificação das mudanças nos critérios de pontuação propostas pelo CNJ. O objetivo é alcançar o melhor resultado possível neste cenário que não contribui muito, já que as mudanças nas regras ocorreram durante o período a ser avaliado. Além disso, enfatizou que os ajustes propostos pelo CNJ no prêmio demandam um esforço extra de todas as áreas envolvidas até o fim de agosto, pois é o prazo final para o envio das informações utilizadas na premiação.

O Coordenador de Gestão Estratégica, Flávio Caixeta, deu início à explanação dos conceitos estabelecidos para o Prêmio CNJ de Qualidade 2019. Em comparação com o Selo Justiça em Números, esse novo formato proposto dá ênfase à qualidade dos dados fornecidos e dos serviços prestados pelos Tribunais, enquanto o formato anterior avaliava apenas o fornecimento de informações ao conselho.

Assim, o Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo principal estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. O Prêmio possui três eixos temáticos principais:

1. Governança: 12 itens avaliados (36,25% da pontuação);
2. Produtividade: 4 itens avaliados (21,25% da pontuação);
3. Transparência e Informação: 3 itens avaliados (42,50% da pontuação).

Para a Justiça Eleitoral, esses 19 itens representam 800 pontos distribuídos.

Flávio detalhou, ainda, as categorias de premiação às quais este Tribunal estará concorrendo neste ano, sendo elas:

- I. Prêmio Excelência;
- II. Prêmio Melhor do Ano 2019, categoria Justiça Eleitoral;
- III. Prêmio CNJ de Qualidade, categoria Diamante;

- IV. Prêmio CNJ de Qualidade, categoria Ouro;
- V. Prêmio CNJ de Qualidade, categoria Prata.

Em relação ao Selo Justiça em Números, foi extinta a categoria "Bronze". Com isso, no máximo 59 Tribunais serão premiados no Prêmio CNJ de Qualidade 2019 e, no mínimo, 31 não receberão nenhuma gratificação. Desta forma, criou-se uma rede de comparação muito grande entre os tribunais.

Após a apresentação dos critérios do Prêmio, Flávio listou a linha do tempo relativa às providências tomadas neste tribunal. A CGE, com auxílio da SEPLE, deu publicidade à Portaria CNJ nº 88/2019, publicada em 28/05/2019, que regulamenta o Prêmio de Qualidade, por meio do PAD nº 1901319/2019 e através da reunião do CONSAD do dia 03/07/2019.

Em seguida, Flávio Caixeta passou a palavra para a Chefe da Seção de Planejamento e Estatística em substituição, Vanessa Loureiro, para detalhamento dos componentes do Prêmio.

II – Quesitos avaliados na Justiça Eleitoral

Vanessa Loureiro começou a apresentação mostrando os 03 (três) eixos temáticos que serão avaliados no Prêmio CNJ. O eixo governança é o que possui mais itens a serem avaliados, 12 itens, que somam 290 pontos e representam 36,25% da pontuação total. O eixo produtividade possui 04 (quatro) quesitos avaliados, somando 170 pontos e representando 21,25% da pontuação total. Por fim, o critério transparência e informação detém apenas 03 (três) itens, mas é o eixo que mais pontua, somando 340 pontos, que representam 42,50% dos pontos totais.

Vanessa ressaltou que a Seção de Planejamento e Estatística enviará um SEI, na próxima semana, contendo os modelos de arquivos que as áreas deverão remeter à SEPLE, até o dia 05 de setembro, para consolidação e envio ao CNJ. Quatro áreas deverão enviar documentos: SGP, EJE, SGESE e Comissão de Acessibilidade.

Vanessa mencionou também que a maioria dos critérios de avaliação são comprovados por documentos (instrumentos normativos, relatórios, bancos de dados, entre outros) e que, dos 19 critérios em avaliação, 09 (nove) são integralmente novos para a Justiça Eleitoral.

Assim, passou para a apresentação de cada eixo temático.

III – Eixo Governança

Informamos que todos os conceitos de pontuação, documentação comprobatória, período de referência e responsáveis pelos quesitos do eixo "Governança" foram apresentados na reunião e encontram-se disponíveis no material de apoio utilizado na apresentação, que segue anexo à presente ata. Os registros a seguir tratam das manifestações feitas durante a reunião que ultrapassam o conteúdo do referido material.

Art. 6º, I - Implantação do Núcleo de Estatística (NE) – Resolução CNJ nº 49/2007

Em complemento às informações apresentadas no material anexo, Vanessa informou aos participantes da reunião que os tribunais devem comprovar que, além de possuírem os títulos de estatístico solicitados pelo CNJ, o cargo deve ser específico para estatísticos. Por exemplo, o cargo deve ser de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Estatística, como no TRE-MG.

Art. 6º, II – Realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE)

Vanessa informou que este quesito está atendido, tendo em vista que foram realizadas as três RAE's e os documentos comprobatórios serão apresentados ao CNJ até o dia 31/08/2019.

Art. 6º, III – Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau. Resolução CNJ nº 194/2014 e Resolução CNJ nº 195/2014

Vanessa informou que o CNJ determinou que a somente a Resolução CNJ nº 194/2014 é aplicável para a Justiça Eleitoral. Dessa forma, o TRE-MG criou o Comitê Gestor através da Resolução 1.113/2019.

O Diretor Geral informou que, nesse momento, estaríamos na fase de indicação e de eleição dos componentes do Comitê, nos termos do Edital nº 01/2019 e da Resolução mencionada acima, que deverá ocorrer a partir de lista de inscritos, tanto para magistrados quanto para servidores. Informou, ainda, que somente dois magistrados se inscreveram para o Comitê Gestor. O Presidente do TRE-MG, Desembargador Rogério Medeiros, manifestou-se dizendo que deveria ser valorizada a boa intenção desses magistrados em cooperar para a melhoria da Justiça Eleitoral.

Vanessa explicou que para obter a pontuação máxima no quesito seria necessário que, após a composição do Comitê, houvesse duas reuniões até 31/08.

Art. 6º, VI - Índice de Processos Eletrônicos.

Vanessa apresentou esse critério salientando que o ano de referência para pontuação será 2018 e que somente os dados do 2º grau serão considerados. Naquele ano, o desempenho do TRE-MG no índice de processos eletrônicos foi de 87,80%.

Art. 6º, VII - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em tecnologia da informação (iGov-TIC-JUD)

Vanessa apresentou a documentação comprobatória, a pontuação, o período de referência e os responsáveis por este critério. Como parâmetro, informou que em 2018 o iGov-TIC-JUD foi de 0,60.

Art. 6º, VIII – Gestão Participativa Resolução CNJ nº 221/2016

Vanessa apresentou a documentação comprobatória, a pontuação, o período de referência e os responsáveis por este critério. Flávio Caixeta agradeceu o apoio da alta gestão na execução das pesquisas de opinião que fazem parte das atividades da gestão participativa.

Art. 6º, IX - Socioambiental Resolução CNJ nº 201/2015

O Coordenador de Comunicação Social, Rogério Tavares, ponderou sobre o critério de consumo de papel alegando que os tribunais que têm contrato com gráficas para impressão de materiais estão em vantagem em relação aos tribunais com gráficas próprias, como é o caso deste Regional.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Roberta Fonseca, exemplificou que no Tribunal de Justiça todos os computadores são configurados para imprimirem no formato frente-verso. Caso isso não ocorra, o responsável pela impressão é advertido.

A chefe da Seção de Gestão Sustentável, Karina Bedran informou que o consumo de papel caiu 16% em relação ao ano de 2016. Informou também que o consumo de água envasada caiu 50% em relação a 2014 e 26% em relação a 2016, mas, como alguns Regionais pararam de adquirir este tipo de recipiente, o TRE/MG não atingiu uma boa colocação no ranking.

Art. 6º, X – Acessibilidade Resolução CNJ nº 230/2016

Vanessa informou que a Resolução CNJ nº 230/2016 determina que os Tribunais devem possuir uma Unidade Administrativa estruturada e diretamente vinculada à Presidência para implementar as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Dra. Roberta Fonseca enfatizou que as atividades da comissão estão prejudicadas pela falta de colaboradores para atuação. Hoje, esse comitê possui somente alguns servidores assíduos que ficam sobrecarregados com muitas tarefas. Em razão disso, argumentou que tem levado à administração do TRE a necessidade de designação de uma área de apoio às atividades da Comissão e sugeriu que a SGEU passasse a absorver essa atribuição.

Adriano Denardi ponderou que, de acordo com o art. 11, da Resolução nº 230/2016 do CNJ, que preconiza que *“os órgãos do Poder Judiciário relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 devem criar unidades administrativas específicas, diretamente vinculadas à Presidência de cada órgão, responsáveis pela implementação das ações da respectiva Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão”*, a unidade administrativa específica a ser criada deveria estar diretamente vinculada à Presidência de cada órgão, o que não configuraria o caso da SGEU, que está subordinada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, que por sua vez, está subordinada diretamente à Diretoria Geral. Ponderou, ainda nos termos do artigo

citado, que o objetivo em da área em questão seria o de responsabilizar-se pela implementação das ações da respectiva comissão.

Dra. Roberta Fonseca ponderou que a criação de mais uma área, além de representar um peso para a estrutura do TRE diante de tantas limitações orçamentárias, poderia engessar as ações a serem implementadas.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Joemilson Lopes, frisou que a expressão "criação de uma unidade administrativa" não implica, a seu ver, obrigatoriamente, modificar a estrutura do Tribunal com a implementação de mais uma seção. Nesse caso, seria possível atribuir à alguma área existente as responsabilidades da unidade administrativa prevista no art. 11 da Resolução 230/2016 do CNJ.

A Assessora Auxiliar da Presidência, Cláudia Matosinhos, sugeriu, então, que a AESP, por estar vinculada diretamente à Presidência, poderia absorver mais essa atribuição, possibilitando o cumprimento da resolução em questão.

Adriano Denardi sugeriu incluir no Regulamento da Secretaria a alteração das atribuições da AESP de forma que a comissão fique vinculada à esta unidade.

Art. 6º, XI - Atenção à Saúde dos Magistrados e Servidores Resolução CNJ nº 207/2015

Segundo a Secretária de Gestão de Pessoas em substituição, Marina Nogueira, foi instituído o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores no TRE-MG, por meio da Portaria nº 114/2016, para desenvolver as políticas de atenção à saúde no tribunal. Esse quesito na Justiça Eleitoral é voltado unicamente para os servidores, pois não há quadro próprio de magistrados.

Marina também informou que, no âmbito da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS – há o programa "Sua Saúde" para implementação de atividades voltadas para os cuidados com a saúde do servidor. Mencionou algumas ações realizadas pela CAS, como o projeto "Movimenta TRE" e a implantação do bicicletário. Além disso, a CAS também está levantando toda a documentação necessária para comprovação deste critério junto ao CNJ.

Marina ressaltou que a Casa está empenhada e com perspectiva de alcançar boa pontuação neste quesito.

Art. 6º, XII - Atendimento ao cidadão – Ouvidoria

Vanessa apresentou que, em relação ao atendimento ao cidadão pela Ouvidoria do TRE-MG, foram enviados 02 (dois) questionamentos pelo CNJ e respondidos dentro do prazo estabelecido, o que foi confirmado pela Assistente da Ouvidoria, Soraia Reis, gerando uma perspectiva de alcance da pontuação máxima do quesito.

Art. 6º, XIII - Realização do Curso EAD do CNJ, de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário

A Coordenadora Executiva da Escola Judiciária, Noriko Tsukamoto informou que foi enviado aos servidores um comunicado a respeito deste curso após a última reunião do CONSAD. De acordo com os levantamentos da EJE, dos 1.709 servidores deste tribunal, 126 concluíram o curso (aproximadamente 7% do total de servidores). Além disso, 256 servidores se inscreveram para realizar a capacitação, mas ainda não concluíram a atividade.

O Presidente, Desembargador Rogério Medeiros, sugeriu que fosse gravado um vídeo de divulgação com ele para incentivar os servidores a participarem dos programas de capacitação.

Art. 6º, XV- Participação Feminina

Marina Nogueira apresentou algumas ações que podem comprovar os quesitos exigidos pelo CNJ. Uma delas é a Portaria PRE nº 21/2019 que regulamenta a redução da jornada da servidora mãe nutriz no âmbito do TRE-MG. Além disso, informou que dos 448 cargos de chefia e assessoramento, 237 (52,9%) são ocupados por mulheres. Dos 2.288 servidores (efetivos, cedidos e entre outros), 1.416 são mulheres.

Noriko Tsukamoto informou que a Escola pode contribuir com este critério por meio de ações de cidadania e pesquisa. Mencionou ações que podem contribuir como o 'Cine Café', evento onde se discutiu os obstáculos das mulheres na vida profissional, e o recebimento do 'Selo Abradep' por promover a paridade de gênero nas mesas de debate.

Foi mencionado também o fato de a Escola Judiciária Eleitoral ser dirigida, pela primeira vez, por uma mulher, a Dra. Roberta Fonseca, que também acumula o cargo de Juíza Auxiliar da Presidência.

IV – Eixo Produtividade

Vanessa apresentou todos os conceitos de pontuação, documentação comprobatória, período de referência e responsáveis pelos quesitos do eixo "Produtividade" que se encontram disponíveis no material de apoio utilizado na apresentação, que segue anexo à presente ata. Os registros a seguir tratam das manifestações feitas durante a reunião que ultrapassam o conteúdo do referido material

Art. 7º, II – Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida.

Vanessa salientou que o TRE-MG não ganhará pontos neste critério, pois a taxa de congestionamento foi de 40,65% no período de 2018/2019 e, em comparação com o período 2014/2015, aumentou em 11,69 pontos percentuais. Foi solicitado à SJU, CRE e Presidência o apoio necessário para melhorar os resultados no próximo intervalo de análise, que começa no segundo semestre de 2019 e finaliza no primeiro semestre de 2020, no que houve apoio imediato do Presidente no sentido de priorizar a atividade

de acompanhamento dos volumes de julgamento, tanto do 2º quanto do 1º grau, a ser conduzida pela própria Presidência e pela Corregedoria Regional Eleitoral, juntamente com a atuação inestimável dos Juízes Auxiliares, no sentido de levar aos gabinetes do Tribunal e aos magistrados das Zonas Eleitorais as metas e projeções a serem alcançadas.

Art. 7º, V - Metas Nacionais.

Flávio Caixeta salientou que, nesse novo formato do Prêmio, não basta o Tribunal atingir o cumprimento de 100% das metas nacionais estabelecidas junto ao CNJ. Como os pontos são comparativos em relação aos resultados dos demais tribunais, haverá necessidade de suplantar esse percentual caso existam tribunais que também tenham ultrapassado a meta.

Vanessa apresentou os percentuais de cumprimento das 'Metas 1 - Julgar mais processos que os distribuídos' e da 'Meta 2 - Julgar processos mais antigos (ref. até 2016)', ambos tendo como referência os resultados de 2018. No Prêmio CNJ, o TRE-MG não pontuará neste critério, pois o cumprimento mínimo para pontuação na meta 1 é de 102,39% e o TRE-MG obteve 86,72%; para a meta 2, o mínimo de cumprimento para pontuar é de 108,70% e o resultado deste Tribunal foi de 107,88%.

Em termos de projeção para 2020, o tribunal deve melhorar o desempenho no 2º grau para a meta 1, pois, até julho/19, o resultado dessa instância foi de 52,21%. Já para a meta 2, ambas as instâncias devem aumentar o número de processos antigos julgados, pois, até o momento, o cumprimento desse indicador é de 90,08% (91,04% no 1º grau; 85,80% no 2º grau).

Além dessas metas, Vanessa frisou que no próximo Prêmio CNJ será incorporada a Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Da mesma forma que no quesito da taxa de congestionamento líquido, houve apoio imediato do Presidente no sentido de priorizar a atividade de acompanhamento dos volumes de julgamento, tanto do 2º quanto do 1º grau, a ser conduzida pela própria Presidência e pela Corregedoria Regional Eleitoral, juntamente com a atuação inestimável dos Juízes Auxiliares, no sentido de levar aos gabinetes do Tribunal e aos magistrados das Zonas Eleitorais as metas e projeções a serem alcançadas.

Não houve intervenções ou análises complementares em relação aos quesitos **Art. 7º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes** e **Art. 7º, VI – Julgar os processos antigos**.

IV – Eixo Governança

Informamos que todos os conceitos de pontuação, documentação comprobatória, período de referência e responsáveis pelos quesitos do eixo "Transparência e Informação" foram apresentados na reunião e encontram-se disponíveis no material

de apoio utilizado na apresentação, que segue anexo à presente ata. Os registros a seguir tratam das manifestações feitas durante a reunião que ultrapassam o conteúdo do referido material

Não houve intervenções ou análises complementares em relação aos quesitos **Art. 8º, I - Justiça em números e Módulo de Produtividade Mensal. Resolução CNJ nº 76/2009** e **Art. 8º, II - Envio de dados no padrão MNI.**

Art. 8º, IV – Ranking da Transparência – Resolução CNJ nº 215/2015

Soraia Reis informou que serão implementadas adaptações necessárias para melhorar a estrutura da transparência no TRE-MG. Entre elas estão o projeto de atualização do “Portal da Transparência” e a minuta da portaria com a nova arquitetura da transparência que deverá ser apresentada ao CONSAD no mês de setembro/2019.

V – Encerramento

Flávio Caixeta agradeceu o empenho dos estatísticos e a presença de todos e ressaltou que esse processo é um trabalho do tribunal e não somente da área de estatística.

O Presidente, Desembargador Rogério Medeiros, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e enfatizando os esforços necessários para que os resultados satisfatórios sejam alcançados.